

Plano de Atividades *2017*

novembro de 2016

The lower half of the cover features a light blue background with a large, dark blue diagonal shape on the left. In the center, there is a dark blue triangle pointing upwards, and below it, a dark blue trapezoid pointing upwards. The overall design is minimalist and modern.

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

PLANO DE ATIVIDADES 2017

PRODUZIDO POR

Instituto de Avaliação Educativa, I.P.

Travessa das Terras de Sant'Ana, 15

1250-269 Lisboa

Índice

NOTA INTRODUTÓRIA	4
1. MISSÃO, ATRIBUIÇÕES E ESTRUTURA ORGÂNICA DO IAVE, I.P.	5
2. OBJETIVOS	8
3. ATIVIDADES	12
3.1. Avaliação externa	12
3.2. Formação de professores supervisores, de professores classificadores e supervisão da classificação.....	14
3.3. Estudos internacionais de avaliação de alunos.....	15
3.4. Prova do Conhecimento da Língua Portuguesa para Aquisição da Nacionalidade.....	15
3.5. Prestação de serviços no domínio da avaliação externa	16
3.5.1. Projeto <i>e-Assessment 1&2</i>	16
3.5.2. <i>Cambridge English for Schools</i> — AEEP.....	16
3.6. Produção de relatórios.....	16
3.7. Produção e publicação de materiais	17
3.8. Organização e participação em conferências, reuniões e <i>workshops</i>	18
3.9. Outras atividades	18
4. ORÇAMENTO	21
ANEXO 1 – Calendarização	23
ANEXO 2 – Elenco de Provas de avaliação externa de alunos	24

NOTA INTRODUTÓRIA

O Plano de Atividades apresenta o conjunto de atividades programadas pelo Instituto de Avaliação Educativa, I.P., abreviadamente designado por IAVE, I.P., para o ano de 2017, tendo presente a missão e as atribuições definidas pelo Decreto-Lei nº 102/2013, de 25 de julho, bem como as competências das unidades orgânicas nucleares e flexíveis, estabelecidas pela Portaria nº 99/2015, de 1 de abril, e pelas Deliberações nº 866/2015, de 12 de maio, nº 1151/2015, de 28 de abril, e nº 2314/2015, de 20 de outubro.

Observando as orientações estabelecidas no Decreto-Lei nº 183/96, de 27 de setembro, e em cumprimento dos normativos legais que regulam a atividade do IAVE, I.P., este Plano de Atividades enuncia as atividades programadas para 2017, enquadrando-as, quer em função dos objetivos estratégicos definidos para o quinquénio 2013-2018 quer em função dos objetivos operacionais, que concretizam a orientação/visão estratégica que tem norteado a atuação do Instituto.

1. MISSÃO, ATRIBUIÇÕES E ESTRUTURA ORGÂNICA DO IAVE, I.P.

O IAVE, I.P., é um instituto público de regime especial, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia pedagógica, científica, administrativa e financeira e de património próprio, que tem por missão o planeamento, a conceção e validação dos instrumentos de avaliação externa dos alunos dos ensinos básico e secundário, o tratamento e a divulgação de informação relevante para a tomada de decisões que concorram para incrementar a qualidade, eficácia e eficiência do sistema educativo nacional, assegurar a coordenação da participação nacional em estudos internacionais de avaliação externa de alunos, bem como a elaboração de provas de certificação de conhecimentos e capacidades específicas para outros fins e outros graus de ensino, quando solicitado.

De acordo com o número 2 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 102/2013, as atribuições do Instituto são as seguintes¹:

- a) Planear, conceber e validar os instrumentos de avaliação externa de alunos, nomeadamente, provas de aferição, provas finais e exames nacionais, definindo os respetivos critérios de classificação;
- b) Conceber e validar os instrumentos de avaliação para comprovação de conhecimentos e capacidades específicos;
- c) Acompanhar o processo de aplicação e de classificação dos instrumentos de avaliação externa, no âmbito da missão que lhe está atribuída, em articulação com os demais serviços e organismos do Ministério de Educação (ME);
- d) Emitir informações de natureza pedagógica no âmbito das suas atribuições, previamente concertadas com a Direção-Geral da Educação, quando necessário, para os estabelecimentos de ensino básico e secundário;
- e) Analisar e proceder ao tratamento dos resultados dos instrumentos de avaliação externa de alunos disponibilizados pelos serviços competentes do ME;
- f) Constituir e gerir a bolsa de professores classificadores de provas de avaliação externa de alunos, sem prejuízo das atribuições conferidas a outros serviços do ME;
- g) Conceber e organizar programas de formação de professores classificadores no domínio específico da avaliação externa;
- h) Promover a realização de estudos e relatórios que visem o diagnóstico e a avaliação do sistema de avaliação externa, designadamente para a tomada de decisões que concorram para incrementar a sua qualidade, eficácia e eficiência;
- i) Promover e difundir práticas inovadoras no domínio da avaliação e no domínio da recolha, tratamento e divulgação dos resultados, atendendo aos estudos nacionais e internacionais dedicados aos temas de avaliação educativa;
- j) Realizar, no âmbito da respetiva área de atuação, estudos e elaborar pareceres a solicitação dos serviços e organismos do ME;

¹ Refira-se que se procedeu à eliminação da alínea *b)* cujo teor era «Conceber e validar os instrumentos de avaliação externa para fins de certificação profissional de docentes dos ensinos básico e secundário», em virtude da publicação da Lei nº 16/2016, de 17 de junho, que revogou a prova de avaliação de conhecimentos e capacidades.

- k) Promover a cooperação institucional com os serviços e organismos do ME e entidades nacionais e internacionais cuja atividade se relacione com o ensino e com a formação profissional de docentes;
- l) Desenvolver atividades de cooperação nacional e internacional que visem o desenvolvimento científico e técnico no âmbito das suas atribuições;
- m) Coordenar a participação nacional em estudos e projetos internacionais de avaliação externa de alunos, em articulação com os demais serviços competentes do ME;
- n) Prestar serviços na área da avaliação educativa de acordo com condições a estabelecer por via contratual.

São órgãos do IAVE, I.P., tal como definidos na sua lei orgânica, o Conselho Diretivo, composto por um presidente e por dois vogais, o Fiscal Único, o Conselho Geral e o Conselho Científico.

O modelo de estrutura interna do Instituto abrange as duas unidades orgânicas nucleares fixadas nos Estatutos (Direção de Serviços de Avaliação Externa e Direção de Serviços de Formação e Supervisão), bem como a unidade orgânica flexível e as duas equipas multidisciplinares, igualmente previstas no mesmo anexo à Portaria nº 99/2015, de 1 de abril (internamente designadas como Divisão de Gestão e Administração, Equipa Multidisciplinar de Gestão de Projetos e de Informação e Equipa Multidisciplinar de Gestão Documental).

Considerando a especificidade técnica e a logística inerentes à coordenação da participação de Portugal nos estudos internacionais de avaliação de alunos, e face à recorrente escassez de recursos humanos, esta área de atuação é coordenada por um Vogal do Conselho Diretivo.

Ainda em relação à estrutura organizacional do IAVE, I.P., refira-se que as suas duas unidades orgânicas nucleares são maioritariamente compostas por professores dos ensinos básico e secundário que, em regime de mobilidade parcial ou total, exercem funções, no Instituto, relativas à conceção dos instrumentos de avaliação externa e à organização de sistemas de informação necessários à produção dos mesmos.

Enquanto instituto público de regime especial, integrado na administração indireta do Estado, o IAVE, I.P., desenvolve a sua missão de planeamento, conceção e validação dos instrumentos de avaliação que lhe forem solicitados pelo membro do Governo responsável pela área da educação de acordo com cartas de solicitação (explicitação dos instrumentos a aplicar e especificações técnicas a que os mesmos devem obedecer) e em conformidade com o calendário estabelecido para a realização de provas e exames. Especificamente em relação a este serviço, e em articulação com os demais organismos do Ministério da Educação, o IAVE, I.P., acompanha o processo de aplicação e de classificação dos instrumentos de avaliação externa, produzindo obrigatoriamente relatórios de análise dos resultados das provas de avaliação externa de alunos no final de cada ano escolar.

No âmbito da participação de Portugal nos estudos internacionais de avaliação de alunos, a atuação do IAVE, I.P., rege-se igualmente pela observância das exigências e especificações técnicas estipuladas pelos consórcios internacionais.

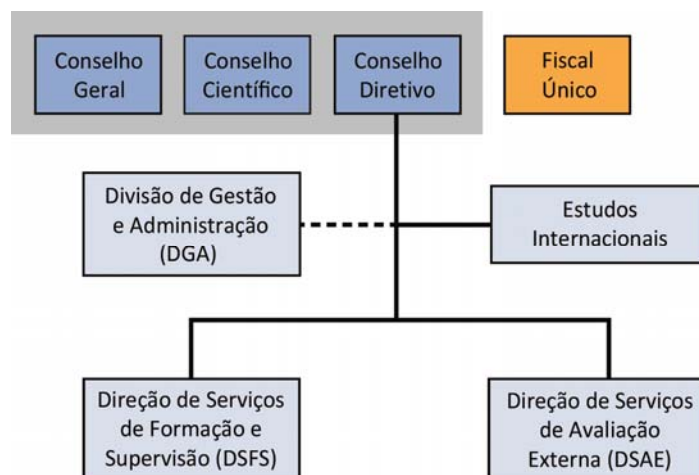
Além das atividades atrás referidas, o Instituto também presta serviços na área da avaliação educativa de acordo com condições a estabelecer por via contratual, de que é exemplo o Projeto e-Assessment 1&2 (direcionado para alunos do 1º e do 2º ciclos), cuja primeira edição ocorreu em 2015/2016, que resultou de um protocolo de colaboração entre a Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo e o IAVE, I.P.

As atividades que o Instituto desenvolve, muito marcadas pelo calendário escolar, permitem inferir os fluxos de tarefas que lhes estão inerentes (e as correspondentes janelas temporais), permitindo igualmente contextualizar a sua repercussão no que respeita à gestão dos recursos humanos, quer dos que estão afetos ao desenho e à conceção dos produtos a disponibilizar e à sua aplicação no terreno, quer dos que asseguram o funcionamento das unidades orgânicas de suporte (área financeira e de contabilidade e na área administrativa e de gestão de recursos humanos).

De facto, as unidades orgânicas do IAVE, I.P., estão sujeitas a intensos “picos de trabalho”, na exata medida em que dependem das solicitações e das determinações do Governo português em matéria de educação, de avaliação externa de alunos, bem como da OCDE e da IEA, no que respeita aos estudos internacionais, ou ainda de quaisquer outras instituições que requisitem os serviços prestados pelo Instituto.

Estas especificidades de funcionamento, a par da carência de recursos humanos com formação especializada na área dos métodos estatísticos e avaliação e na área da gestão informática de projetos, têm determinado e, para alguns setores, continuarão a determinar, o recurso a diversas contratações em regime de tarefa e de prestação de serviços. Espera-se, contudo, ver concretizado, em 2017, o pedido de autorização para preencher um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, previsto e não ocupado, constante do mapa de pessoal do IAVE, I.P., com recurso a reserva de recrutamento interna, para fazer face às atividades planeadas, sobretudo no âmbito dos estudos internacionais, e colmatar a insuficiência de trabalhadores (técnicos superiores e assistentes técnicos), nos termos previstos na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Apresenta-se de seguida o organograma do IAVE, I.P.



2. OBJETIVOS

Tendo por referência a missão e as atribuições institucionais, e tendo bem presente que a atividade central do IAVE, I.P., é a de produzir instrumentos de avaliação externa, a orientação estratégica terá necessariamente de continuar a valorizar os procedimentos técnicos conducentes a uma maior eficácia na regulação dos resultados, visando quer a elaboração de instrumentos de avaliação externa de alunos de elevada qualidade técnica e científica quer o incremento da fiabilidade da classificação das provas de aferição, das provas finais do ensino básico e dos exames finais nacionais do ensino secundário.

Aquelas duas dimensões (a da qualidade técnica e científica das provas e a da qualidade da classificação) constituem elementos centrais na conceção de instrumentos de avaliação externa válidos e mobilizam o cerne da atuação das duas direções de serviços: a de Avaliação Externa (DSAE) e a de Formação e Supervisão (DSFS).

Não obstante a relevância das ações desenvolvidas no âmbito da DSFS para assegurar a qualidade do processo de classificação, considera-se que tais procedimentos poderiam ser significativamente otimizados por meio da alocação, a nível nacional, de um conjunto de professores com formação especializada na construção e classificação de instrumentos de avaliação, bastando para tal proceder à revisão do Despacho nº 18060/2010, de 3 de dezembro (aguarda-se pela revisão do enquadramento legal que criou a bolsa de professores classificadores há perto de 3 anos). A par deste, refira-se ainda um outro fator que, a ser superiormente contemplado, poderia concorrer para assegurar a qualidade da classificação e da sua fiabilidade – a realização de provas e a classificação das respostas aos itens em suporte eletrónico.

Salvaguardadas estas limitações, e em conformidade com os princípios atrás enunciados, o IAVE, I.P., manterá um programa de formação de professores supervisores da classificação e de professores classificadores, cuja abrangência dependerá da aprovação da candidatura ao Programa Operacional do Capital Humano (POCH), no âmbito do Programa Portugal 2020, que a seguir se explicita.

O Plano de Formação² estabelecido abrange dois domínios prioritários de intervenção: a formação de professores intervenientes no processo de classificação de provas de avaliação externa, de modo a assegurar-se a aplicação rigorosa dos critérios de classificação definidos para cada prova/exame, salvaguardando-se a fiabilidade da classificação; a formação de professores em construção de instrumentos de avaliação – válidos, rigorosos, adequados e articulados com o currículo, essencial para se aferir do sucesso das aprendizagens e, conseqüentemente, da eficácia das práticas pedagógicas – e em análise e interpretação de resultados, também determinantes para a avaliação formativa e para a regulação das práticas pedagógicas.

² O IAVE, I.P., enquanto entidade formadora acreditada pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua, com o número de registo CCPFC-ENT-OU-0004/14, apresentou uma candidatura ao POCH para financiamento de um plano alargado de formação, a decorrer entre 2017/2020, para professores dos ensinos básico e secundário.

Complementarmente, o Instituto continuará a fomentar a participação dos seus trabalhadores e colaboradores em programas de formação especializada, de modo também a poder promover e difundir práticas inovadoras no domínio da avaliação, em geral, e da avaliação externa, em particular, particularmente junto dos professores e das escolas.

É igualmente neste contexto de *aprender a avaliar* e de *avaliar para aprender* que também deve ser enquadrada a participação de Portugal nos estudos internacionais, que, a par da conceção dos instrumentos de avaliação externa nacionais e da aposta na formação dos professores classificadores, constitui um terceiro pilar da atividade do Instituto.

De facto, a participação de Portugal nos estudos internacionais é muito importante, por várias razões:

- em primeiro lugar, porque os resultados desta participação constituem o único referencial externo de avaliação do sistema educativo nacional e permitem, ainda, disponibilizar um vasto leque de dados que são essenciais para o diagnóstico do nosso sistema educativo, por referência aos de outros países, pelo que as fragilidades identificadas permitem o desenvolvimento de processos e estratégias de ensino para a sua superação e para melhorar as aprendizagens;
- em segundo lugar, porque essa participação, ao exigir reforço de conhecimentos especializados nas áreas da avaliação e da análise de dados, é facilitadora de programas de formação técnica especializada em avaliação educativa moderna e nos correspondentes métodos probabilísticos e estatísticos;
- em terceiro lugar, porque essa participação faz com que Portugal tenha assento nas reuniões das organizações internacionais independentes responsáveis pela avaliação e informação sobre os resultados dos sistemas de ensino.

Pela mais-valia que essa participação acarreta para Portugal, o Estado português foi, nesta última década, assumindo sempre mais compromissos em relação aos consórcios internacionais, o que fez com que o número de estudos em que Portugal participa aumentasse significativamente, também porque tais estudos avaliam diferentes competências e diferentes conhecimentos.

Atualmente, o IAVE, I.P., coordena a participação de Portugal em cinco estudos internacionais. Com exceção do PISA, desenvolvido pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), os restantes estudos são desenvolvidos pela *International Association for the Evaluation of Educational Achievement* (IEA), obedecendo a uma metodologia e a um cronograma muito específicos, em função do respetivo ciclo de desenvolvimento. O PISA tem um ciclo de três anos, o TIMSS de quatro anos, o PIRLS e o ICILS de cinco anos³. De notar que o ePIRLS (realizado pela primeira vez em 2016) e o eTIMSS (cuja primeira edição ocorrerá em 2019) constituem a versão eletrónica do PIRLS e do TIMSS, respetivamente.

Em relação aos projetos internacionais a que Portugal aderiu mais recentemente, refira-se o ICILS – *International Computer and Information Literacy Study*, direcionado para alunos a

³ O cronograma do TIMSS *Advanced* encontra-se em fase de redefinição.

frequentar o 8º ano de escolaridade, que tem como núcleo central a avaliação da literacia digital (os conhecimentos e as competências no domínio das Tecnologias de Informação e Comunicação).

A participação no ICILS 2018 deve ser enquadrada no âmbito das medidas que, nas últimas décadas, têm sido concretizadas a nível nacional e a nível internacional para potenciar a melhoria das competências e das qualificações digitais (*e-Skills*) dos jovens e dos cidadãos.

Quanto à participação nacional nos estudos ePIRLS 2016 e eTIMSS 2019 (avaliação em formato digital da literacia de leitura e dos desempenhos em Matemática e Ciências, respetivamente), importa destacar o que dela também resulta: a aquisição de formação especializada e de mais experiência nas modalidades da avaliação e da classificação eletrónicas (*e-Assessment* e *e-Marking*).

A participação nacional nestas variantes dos estudos PIRLS e TIMSS reveste-se da maior importância, pelo facto de conferir ao nosso país uma experiência acrescida na conceção e aplicação de provas em formato eletrónico (*e-Assessment*). Para o Instituto, esta experiência enquadra-se num objetivo estratégico de largo alcance e que consiste na generalização da avaliação em suporte digital às provas nacionais, tanto mais que esta opção tecnológica comporta vantagens significativas de ordem financeira, além de ser uma solução que permitirá regular, efetivamente, a qualidade e a fiabilidade do processo de classificação, como atrás foi referido.

De facto, o IAVE, I.P., considera que a área de *e-Assessment* e de *e-Marking* devem constituir domínios prioritários do trabalho de reflexão e investigação a desenvolver no seio da instituição.

A primeira evidência do caminho que se está a traçar no domínio da desmaterialização dos processos de avaliação e de classificação está patente na aplicação da 1ª edição da Prova do Conhecimento da Língua Portuguesa para Aquisição da Nacionalidade (PaN) realizada pelo IAVE, I.P., e da aplicação das provas globais do 1º e do 2º ciclos a alunos dos estabelecimentos do ensino particular e cooperativo (Projeto *e-Assessment 1&2*), iniciativas concretizadas em 2016. Durante o próximo ano, proceder-se-ão aos ajustamentos de programação necessários com vista à otimização quer do *software* que suporta a conceção e aplicação das provas quer da utilização da plataforma de classificação *online* do IAVE, desenvolvida no corrente ano.

Um outro serviço que tem vindo a ganhar cada vez mais relevo nas atividades desenvolvidas pelo Instituto é o da Livraria *Online* do IAVE. Esta atividade, pela receita que permite gerar, constitui-se como crucial para o equilíbrio financeiro do Instituto, uma vez que, desde a sua criação, em 2014, as receitas provenientes do Orçamento do Estado não têm sido suficientes para suprir os encargos com as atividades que os sucessivos governos têm solicitado.

Assim, constituem-se como objetivos estratégicos do IAVE, I.P., os seguintes:

- Assegurar a aplicação de instrumentos de avaliação externa, melhorando continuamente a sua qualidade técnica e científica, bem como a qualidade e a fiabilidade da classificação;
- Garantir a disponibilização de indicadores de desempenho do sistema educativo nacional por referência aos de outros países, contribuindo para a definição de políticas conducentes à melhoria da qualidade das aprendizagens;
- Promover a inovação e a modernização tecnológica no domínio da avaliação;
- Contribuir para o desenvolvimento e a consolidação de uma cultura de avaliação e de incentivo à melhoria das aprendizagens.

Os objetivos operacionais que concretizam a orientação estratégica do IAVE, I.P., no presente ano, na linha de continuidade das atividades desenvolvidas em 2015/2016, visam:

- Assegurar a qualidade técnica e científica dos instrumentos de avaliação externa, em particular no domínio da sua validade;
- Contribuir para aumentar a fiabilidade da classificação dos instrumentos de avaliação externa;
- Assegurar a condução dos trabalhos decorrentes da participação de Portugal nos estudos internacionais;
- Aplicar provas de avaliação em suporte digital, visando criar *know-how* que permita gerir os processos técnicos e logísticos no domínio da avaliação eletrónica de larga escala;
- Implementar novas ferramentas e soluções técnicas de apoio à avaliação de alunos, em cooperação com serviços de avaliação de outros países;
- Apoiar, a nível técnico-científico e logístico, entidades públicas e privadas na aplicação de provas de avaliação de alunos ou para comprovação de conhecimentos específicos;
- Contribuir para uma cultura de avaliação valorizadora das aprendizagens significativas (*deep learning*);
- Promover a familiarização do uso das TIC na avaliação;
- Assegurar a divulgação atempada de resultados e de informações à comunidade educativa;
- Constituir um centro de investigação em avaliação;
- Organizar ações orientadas para a promoção e divulgação da atividade do IAVE, I.P.

3. ATIVIDADES

Em 2017, o IAVE, I.P., irá assegurar a concretização das atividades formalmente definidas ou solicitadas que se enquadram no sistema nacional de avaliação de alunos, que decorrem da legislação vigente e que darão continuidade à participação nacional nos estudos internacionais de avaliação de alunos, conforme atrás referido.

Adicionalmente, irão ser asseguradas as iniciativas já programadas e que se inscrevem na área de prestação de serviços no domínio da avaliação. Todavia, o IAVE, I.P., não deixará de acomodar outras ações e atividades que possam vir a ser solicitadas e que estejam alinhadas com os objetivos estratégicos, constituam uma mais-valia no quadro da projeção nacional ou internacional do Instituto e que possam representar uma fonte de receita.

Acresce que, no quadro das ações a seguir descritas, é também de ter em consideração que algumas não se esgotam na concretização de um plano de atividades anual, pelo que se espera venham a ser refletidas em futuros planos, dada a sua natureza intrinsecamente plurianual.

De entre estas, destacam-se iniciativas e contactos para a criação de uma plataforma de suporte à aplicação de testes/provas em suporte eletrónico e da respetiva classificação. Estas ações integram-se numa dinâmica de cooperação internacional nesta área e poderão vir a ser enquadradas e suportadas por candidatura específica no âmbito do Sistema de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública, SAMA 2020, a que o IAVE, I.P., se candidatou.

A calendarização das atividades que a seguir se descrevem é apresentada no Anexo 1.

3.1. Avaliação externa

Em termos de grandes linhas de atuação, e de acordo com o calendário estabelecido pelo Ministério da Educação para a avaliação externa dos alunos para o ano letivo de 2016/2017 (Anexo I ao Despacho nº 8294-A/2016, de 24 de junho), o IAVE, I.P., será responsável pela conceção das provas de aferição previstas para os 2º, 5º e 8º anos de escolaridade, das provas finais do 3º ciclo do ensino básico e dos exames finais nacionais realizados nos anos terminais das disciplinas bienais e trienais sujeitas a avaliação externa.

Em complemento desta atividade, o IAVE, I.P., irá divulgar, ainda em 2016, informações gerais e informações-prova, e irá assegurar, em articulação com os demais serviços e organismos do Ministério da Educação, o acompanhamento do processo de classificação e de supervisão da classificação destes instrumentos de avaliação, cujas ações adiante se discriminam.

Assim, no ano letivo de 2016/2017, o IAVE, I.P., irá proceder à conceção, elaboração e validação dos instrumentos de avaliação externa para alunos dos ensinos básico e secundário que aqui se elencam:

- exames finais nacionais do ensino secundário (num total de 22 códigos), estando prevista a produção de, pelo menos, 66 provas (1ª Fase, 2ª Fase e uma a duas provas de reserva);
- provas finais de ciclo (num total de 5 códigos), estando prevista a produção de 15 provas (1ª Fase, 2ª Fase e prova de reserva);
- provas de aferição (num total de 6 códigos, acrescidos dos instrumentos de aferição dirigidos às áreas de Expressões Artísticas e Físico-Motoras do 2º ano de escolaridade).

Todas as provas atrás referidas podem requerer adaptações para alunos com necessidades educativas especiais, mediante pedido do Júri Nacional de Exames, a realizar logo que terminada a fase de inscrição dos alunos (março/abril 2017). As adaptações mais usuais são Braille, DAISY, Entrelinha 1,5 em formato digital e Entrelinha 1,5 sem imagens em formato digital.

De referir que, dando continuidade ao processo de oferta de provas assentes num constructo pluridisciplinar, como foram, em 2015/2016, os casos das provas de Português e Estudo do Meio e Matemática e Estudo do Meio, que se incluem na lista do ano letivo em curso, irão ainda ser elaboradas novas provas com um perfil similar, como sejam as de Matemática e Ciências Naturais (5º ano) e Ciências Naturais e Físico-Química (8º ano), designadas por «provas híbridas». Estas provas enquadram-se num processo de valorização da avaliação externa como ferramenta mobilizadora de uma visão do ensino capaz de promover aprendizagens transdisciplinares e integradoras de saberes tradicionalmente acantonados numa única área disciplinar. No caso particular das provas para o 5º e o 8º anos, atrás referidas, note-se que o conceito de «prova híbrida» é entendido na sua plenitude, isto é, sempre que o currículo e a natureza dos domínios a avaliar o permita, os itens da prova e os suportes utilizados mobilizarão respostas que devem integrar aprendizagens realizadas em diferentes contextos disciplinares.

Acresce que aquela tendência, que poderá ser alargada a outras áreas disciplinares afins, está também alinhada com uma perspetiva de avaliação que visa promover aprendizagens alicerçadas em domínios cognitivos, como a compreensão, a aplicação de conhecimentos, o raciocínio, entre outros.

Num processo complementar, o Instituto irá assegurar a oferta de instrumentos de avaliação que, pela primeira vez em contexto de avaliação externa, permitem avaliar dimensões cognitivas nas áreas das Expressões Artísticas e Físico-Motoras. Estas provas serão constituídas por guiões de observação e registo de desempenho, que se constituem como instrumentos de avaliação totalmente inovadores em contexto de avaliação de larga escala.

Estas duas realidades, a conceção de provas «híbridas» e a oferta de instrumentos de avaliação externa na áreas das designadas «Expressões», constituem desafios inteiramente novos e que, mais uma vez, obrigam a uma mobilização de recursos e a uma gestão de processos de acrescida complexidade.

Refira-se ainda que, em 2016/2017, vai ser introduzida nas provas de Português do 3º ciclo do ensino básico e em todas as provas de Línguas Estrangeiras (Alemão, Espanhol, Francês e Inglês) a componente de avaliação da compreensão do oral. Espera-se que, a curto prazo, no caso das Línguas Estrangeiras, se possa vir a contemplar a componente da avaliação da produção e interação orais, um requisito indispensável para a disponibilização de provas válidas nestas disciplinas.

A lista completa das provas consta do Anexo 2.

3.2. Formação de professores supervisores, de professores classificadores e supervisão da classificação

Tendo em conta os processos de supervisão e de classificação das provas de aferição, das provas finais de ciclo e dos exames finais nacionais, considera-se prioritário organizar um programa de formação de professores supervisores da classificação das provas de aferição, abrangendo as áreas disciplinares/disciplinas de Expressões Artísticas e Físico Motoras (1º ciclo), História e Geografia de Portugal (2º ciclo), Ciências Naturais (2º e 3º ciclos) e Físico-Química (3º ciclo).

No que respeita aos três ciclos do ensino básico, serão administradas ações de formação aos professores classificadores das provas de Português e de Matemática.

Em relação à formação dos professores classificadores do ensino secundário, e de acordo com as necessidades identificadas, contemplar-se-ão, em primeiro lugar, os professores que, até à data, não tenham frequentado qualquer programa de formação na área da avaliação externa.

Quanto à organização de cursos de formação sobre construção de itens e outros aspetos técnico-pedagógicos implicados na conceção de instrumentos de avaliação externa, no âmbito quer da formação dos colaboradores internos quer da formação de professores, refira-se que o número de ações de formação a realizar, bem como o programa definitivo do plano de formação, está dependente da aceitação do pedido de financiamento efetuado ao abrigo do POCH, a que anteriormente se fez referência.

A seleção de cerca de 1100 professores supervisores para acompanharem o processo de classificação das provas/dos exames a realizar em 2016/2017, a cargo de mais de 20.000 professores classificadores, e as ações a desenvolver para monitorização de todo o processo, assim como para a monitorização da utilização da plataforma *Moodle*, por parte dos supervisores e dos classificadores, são ilustrativas de algumas das tarefas a concretizar no contexto da avaliação externa nacional.

3.3. Estudos internacionais de avaliação de alunos

Os estudos internacionais obedecem a uma metodologia e a um cronograma muito específicos que, em regra, contemplam quatro fases: a de preparação, para adaptação e tradução dos itens, dos questionários e dos materiais de apoio; a de aplicação do teste piloto (pré-teste) e da validação de materiais; a de aplicação do teste principal; e a fase de conclusão para análise dos resultados e publicação do relatório nacional.

Nesta medida, estão previstas as seguintes atividades para 2017:

- Tradução e validação dos materiais e das plataformas tecnológicas dos estudos pilotos do ICILS 2018 e PISA 2018, iniciadas em 2016;
- Realização dos estudos piloto do ICILS 2018 e do PISA 2018;
- Codificação dos estudos piloto do ICILS 2018 e do PISA 2018;
- Análise preliminar dos resultados dos estudos piloto do ICILS 2018 e do PISA 2018, identificando áreas potencialmente problemáticas para os estudos principais (testes, plataformas tecnológicas, logística, entre outras);
- Tradução e adaptação dos materiais e das plataformas do TIMSS 2019 e eTIMSS 2019;
- Elaboração e publicação dos relatórios dos estudos TIMSS 2015, TIMSS *Advanced* 2015, PISA 2015, PIRLS 2016 e ePIRLS 2016;
- Organização de ações de disseminação e debate dos resultados obtidos por Portugal no TIMSS 2015, no TIMSS *Advanced* 2015 e no PISA 2015, junto da comunidade educativa.

3.4. Prova do Conhecimento da Língua Portuguesa para Aquisição da Nacionalidade

Em 2017, o IAVE, I.P., continuará a gerir a aplicação da Prova do Conhecimento da Língua Portuguesa para Aquisição da Nacionalidade (PaN), em conformidade com a Carta de Solicitação nº 3/2015, de 30 de setembro.

Enquadrada pelo Decreto-Lei nº 237-A/2006, de 14 de dezembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 43/2013, de 1 de abril, pela Portaria nº 176/2014, de 11 de setembro, pelo Despacho nº 12941/2014, de 23 de outubro, esta prova será concebida e aplicada em contexto de *e-Assessment*, nos termos do disposto no Aviso nº 12620-C/2016, de 14 de outubro e na observância do nº 3 e do nº 4 do artigo 2º da Portaria nº 176/2014, de 11 de setembro.

O número de edições a realizar será estabelecido em função do número de candidatos (observando-se também o disposto no nº 5 do artigo 2º da referida Portaria), avaliada a potencial receita em relação com a disponibilidade orçamental para esta atividade. A gestão da PaN é, de facto, muito marcada por questões de índole financeira, apesar de o IAVE, I.P., já ter conseguido controlar os custos inerentes à sua elaboração e aplicação em virtude do carácter de prova não pública, por um lado, e de ser realizada em formato eletrónico, por outro.

3.5. Prestação de serviços no domínio da avaliação externa

3.5.1. Projeto *e-Assessment 1&2*

O IAVE, I.P., irá dar continuidade ao projeto PeA 1&2 (Projeto *e-Assessment 1&2*), no âmbito do protocolo de colaboração estabelecido com a Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo (AEEP). Neste contexto, irão realizar-se provas de avaliação em suporte eletrónico, não públicas, nas disciplinas de Português e de Matemática, respetivamente para o 4º ano e 6º ano de escolaridade.

3.5.2. *Cambridge English for Schools* — AEEP

O IAVE, I.P., irá apoiar logisticamente a AEEP no desenvolvimento do projeto *Cambridge English for Schools*, no âmbito do protocolo celebrado entre aquela associação e a *Cambridge English Language Assessment*, da Universidade de Cambridge.

Este projeto visa a aplicação do teste *Preliminary for Schools* (PET), aos alunos no final do 3º ciclo do ensino básico, e do teste *First for Schools* (FCE), aos alunos no ano terminal do ensino secundário. Este apoio materializar-se-á ao nível da organização e supervisão do processo de formação dos professores classificadores e na fase de tratamento informático das respostas dos alunos e de geração e divulgação de resultados. O acordo de prestação de serviços implica ainda a produção de relatório dos resultados dos alunos.

3.6. Produção de relatórios

A elaboração de relatórios técnicos⁴ faz parte das atribuições do Instituto e constitui uma dimensão central da sua atividade, na medida em que, através da sua conceção e divulgação, é possível dar a conhecer à comunidade educativa, em especial, e ao público, em geral, uma caracterização do desempenho dos alunos e, de forma agregada, das escolas e das áreas geográficas referenciadas como unidades de análise e, em suma, do todo nacional.

A natureza dos relatórios é diversa e ajusta-se à especificidade dos dados que se analisam e às finalidades e interlocutores visados. Podem, por isso, assumir uma carácter restrito, de divulgação em ambiente reservado, por exemplo às escolas, ou pessoal, aos alunos e famílias, ou ter uma difusão nacional.

Assim, no ano de 2017, está prevista a elaboração/divulgação dos seguintes relatórios:

⁴ Note-se que a publicação dos relatórios nem sempre é coincidente com o termo da atividade/do projeto a que os mesmos se reportam, sobretudo porque os recursos humanos do Instituto na área da análise de dados são escassos. Além deste fator, e no que respeita aos relatórios sobre as provas finais e os exames nacionais, refira-se que o IAVE, I.P., não é a fonte primária da informação estatística, pelo que o calendário de divulgação dos relatórios está condicionado à entrega das bases de dados finais pelo Júri Nacional de Exames.

- Relatórios nacionais com análise diacrónica dos resultados por item/domínio dos exames finais nacionais e das provas finais de ciclo;
- Relatório nacional dos testes *Key for Schools* e *Preliminary for Schools* e respetivo estudo de impacto (2014-2015);
- Relatórios individuais (por aluno) e relatórios de escola das provas de aferição dos 2º, 5º e 8º anos de escolaridade do ensino básico (RIPA e REPA);
- Relatórios dos estudos internacionais TIMSS 2015, TIMSS *Advanced* 2015 e PISA 2015 – elaboração de um relatório por estudo com três volumes: volume I com a caracterização dos desempenhos dos alunos⁵; volumes II e III onde serão apresentados os resultados com a caracterização do contexto social e económico dos alunos, as características das escolas, as práticas de sala de aula, entre outros;
- Relatório dos estudos internacionais PIRLS 2016 e ePIRLS 2016 – volume I com a caracterização dos desempenhos dos alunos;
- Relatórios técnicos (resultados por item por escola, por NUTS III e a nível nacional) dos exames finais nacionais, das provas finais de ciclo e das provas de aferição aplicadas em 2017, a disponibilizar exclusivamente às escolas.

3.7. Produção e publicação de materiais

O IAVE, IP., irá dar continuidade à publicação de compilações atualizadas das provas de avaliação externa de sua autoria. Estas novas edições apresentam resoluções e a explicação das respostas aos itens de escolha múltipla, dos itens das provas de algumas disciplinas sujeitas a avaliação externa, designadamente:

- *BIOLOGIA E GEOLOGIA – Questões de Exames Nacionais e de Testes Intermédios 2006-2017* (10º e 11º anos);
- *ECONOMIA A – Questões de Exames Nacionais 2010-2017* (10º e 11º anos);
- *FÍSICA E QUÍMICA A – Questões de Exames Nacionais e de Testes Intermédios 2008-2017* (10º e 11º anos);
- *GEOGRAFIA A – Questões de Exames Nacionais 2013-2017* (10º e 11º anos);
- *MATEMÁTICA A – Probabilidades e Combinatória/Funções – Questões de Exames Nacionais e de Testes Intermédios 1997-2017* (10º, 11º e 12º anos);
- *MATEMÁTICA A – Funções e Complexos – Questões de Exames Nacionais e de Testes Intermédios 1997-2017* (10º, 11º e 12º anos);
- *MATEMÁTICA A – Geometria – Questões de Exames Nacionais e de Testes Intermédios 1997-2017* (10º, 11º e 12º anos);
- *MATEMÁTICA 3º Ciclo – Questões de Provas Finais Nacionais e de Testes Intermédios 2008-2017*.

⁵ Estes relatórios (volumes I) serão apresentados publicamente ainda em 2016.

3.8. Organização e participação em conferências, reuniões e *workshops*

Em 2016, o IAVE, I.P., deu início a um ciclo de conferências anuais, tendo organizado a 1ª Conferência IAVE, subordinada ao tema *Avaliar para aprender: contributos para uma cultura de avaliação*. Nesta medida, o Instituto propõe-se, em 2017, dar cumprimento a este objetivo, podendo-se, desde já, identificar duas áreas de particular relevância que podem constituir possíveis temáticas de novas conferências: *Avaliação, gestão flexível do currículo e sucesso escolar* e *Avaliação em contexto digital: potencialidades e impactos do e-Assessment na avaliação e na aprendizagem*.

Dando seguimento a uma política já instituída, será incentivada a participação dos trabalhadores e colaboradores do Instituto em conferências nacionais e internacionais cuja temática se inscreva no domínio da avaliação e da conceção de instrumentos de avaliação de larga escala, esperando-se que esta participação se traduza numa maior qualificação dos envolvidos e em oportunidades de *networking*. Neste capítulo, e meramente a título ilustrativo, refira-se que o IAVE, I.P., pretende fazer-se representar na 7ª IEA – *International Research Conference (IRC)*, na 18ª *Annual Conference of the Association for Educational Assessment (AEA) – Europe*, na 43ª *Annual Conference of the International Association for Educational Assessment (IAEA)* e na *European Conference of Educational Research (ECER 2017)*.

O IAVE, I.P., assegurará também a representação nacional nas reuniões promovidas pelas entidades responsáveis pela condução dos estudos internacionais de avaliação de alunos, quer nas de alto nível (nível de decisão), quer nas de acompanhamento e preparação dos estudos (nível técnico).

No quadro da articulação com outros organismos do Ministério da Educação, o IAVE, I.P., pretende, em 2017, retomar o ciclo de reuniões com as direções das escolas, organizadas regionalmente, visando a divulgação da sua atividade e criando um espaço de partilha de experiência e de reflexão sobre os impactos da avaliação externa e o potencial uso dos relatórios produzidos, em especial os que são concebidos para uso restrito. Nesse sentido, prevê-se que sejam abordados os seguintes temas: TIMSS, TIMSS *Advanced* e PISA – dados nacionais e em contexto regional; Avaliação externa nacional; RIPA e REPA – potencialidades e usos; *Cambridge English for Schools* – avaliação do projeto; Gestão flexível do currículo e avaliação externa.

3.9. Outras atividades

Em complemento das atividades atrás elencadas, é ainda de referir um conjunto diverso de outras ações, de natureza e amplitude diversa.

Um conjunto de tarefas decorrentes da normal atividade do Instituto. Outras visam dar continuidade e maior visibilidade a iniciativas que, embora tendo sido iniciadas em anos

anteriores, ainda carecem de desenvolvimento. Outras, ainda, já programadas em anos anteriores, mas que, por razões alheias ao IAVE, I.P., ou por limitações estruturais (humanas e financeiras), não foi possível concretizar. Por último, faz-se também referência a ações que apresentam uma dimensão exploratória, orientadas para a concretização de projetos a realizar no curto prazo.

O elenco de atividades que se enquadram neste conjunto é o seguinte:

- Gestão da Livraria *Online* do IAVE. Trata-se de uma atividade essencialmente administrativa que assegura o fluxo de vendas, a qual, embora não constituindo uma atividade central na definição do *core business* da instituição, assume grande importância por ser essa a principal fonte de receita própria do IAVE, I.P.;
- Divulgação da *e-news* mensal do IAVE, com a agenda das principais iniciativas a desenvolver e uma síntese das atividades realizadas (atividade iniciada em 2016);
- Criação da nova página de *Internet* do IAVE, com novas funcionalidades;
- Execução de plano de manutenção, reparação e recuperação do edifício. Trata-se de dar continuidade, de forma mais alargada, a intervenções que visam a preservação das condições físicas do edifício, e a correção de alguns focos de degradação;
- Otimização das condições de uso e de consumo de energia, com a renovação dos sistemas de climatização e de iluminação. O IAVE, I.P., efetuou uma candidatura ao Fundo de Eficiência Energética (FEE – Aviso 21), que prevê a substituição dos equipamentos existentes no edifício por outros mais eficientes energeticamente, bem como a colocação de dispositivos de controlo que permitam a otimização da eficiência energética. Caso esta candidatura não seja aprovada, o Instituto irá definir um plano de eficiência energética que implementará de forma gradual e de acordo com as verbas disponíveis para o efeito.
- Valorização das aprendizagens e da certificação dos alunos em Línguas Estrangeiras. O IAVE, I.P., está a estabelecer contactos com as entidades que asseguram a certificação reconhecida nestas áreas, no sentido de integrar a sua consultoria no processo de conceção das provas de exame de Alemão, Espanhol, Francês e Inglês. Os contactos envolvem o Goethe Institut, o Instituto Cervantes, a Alliance Française e Cambridge English Language Assessment. Com esta iniciativa, visa-se reforçar a qualidade e validade das provas e criar condições especiais para a certificação dos alunos que pretendam comprovar os seus conhecimentos em línguas estrangeiras.

Transitam de anos anteriores as atividades que a seguir se elencam:

- Criação de uma biblioteca especializada em avaliação, que incluirá a constituição de um arquivo em suporte físico e eletrónico das obras mais relevantes e atuais no domínio da avaliação. Este espólio destina-se preferencialmente ao uso pelos colaboradores, mas não se exclui a possibilidade de posterior disponibilização para consulta externa;
- Continuação do projeto Banco de Textos de Português, iniciado em 2016, que se constitui em primeira mão como uma ferramenta auxiliar na construção de provas de

Português, mas que poderá ser alargado a todas as disciplinas que utilizem textos como suportes de itens. Pretende-se validar os textos de acordo com critérios de seleção previamente definidos e com eventual recurso a um programa informático de análise de textos;

- Implementação da nova fase do sistema de gestão documental SmartMEC, de forma a promover uma gestão ainda mais eficiente da informação e potenciando uma administração em rede com uma maior transversalidade dos serviços prestados. Este projeto conta com apoio financeiro resultante da candidatura ao SAMA, efetuada no ano em curso;
- Criação do centro de investigação IAVE.

4. ORÇAMENTO

O orçamento do IAVE, I.P., no que se refere à receita proveniente do Orçamento de Estado (OE), tem sido marcado por um quadro de crónica insuficiência financeira. Esta situação tem sido colmatada através de sucessivos ganhos de eficiência na gestão de processos e com recurso a receita própria, de forma a assegurar na plenitude as diversas e novas funções que têm sido atribuídas ao Instituto desde a sua criação, em 2014.

Contudo, o número e a natureza das atividades que permitem gerar receita própria colocam elevados constrangimentos ao planeamento e à gestão financeira, dado que os serviços prestados não garantem um fluxo constante de receita. Constitui exceção a esta situação a Livraria *Online*; porém, por se tratar de um serviço recente, ainda não garante um retorno financeiro regular, observando-se flutuações que dificultam a previsão da receita.

Há a referir, ainda, que o orçamento do IAVE, I.P., para 2017, tem em conta as candidaturas que foram apresentadas a fundos do Programa Portugal 2020, pelo que, caso não haja aprovação, terá de haver a necessária revisão orçamental, ficando comprometidas algumas das atividades inscritas neste plano.

Na Tabela 1, apresenta-se o orçamento do IAVE, I.P., executado em 2016 e a dotação inicial prevista para 2017, com a discriminação das verbas afetas a cada atividade central e com a variação entre os dois anos, designadamente a que se pode estimar, tendo por base não a dotação inicial prevista para 2017 mas sim a que resultaria da aplicação de uma cativação correspondente à de 2016 (cerca de 9%). Em sentido contrário, saliente-se igualmente que a receita própria poderá ter sido estimada por defeito, tendo em conta a imprevisibilidade que ainda marca a Livraria *Online*, mas que se julga poder vir a ultrapassar no curto prazo.

Tabela 1 – Orçamento do IAVE, I.P. – 2016 (Executado) e 2017 (Inicial)

Atividade	2016	2017	% Variação 2016 (Exec)/ 2017 (Inic)	% Variação 2016 (Exec)/ 2017 (Prev)
	Executado	Inicial		
Exames e Bolsa [200]	1 000 625 €	1 024 003 €	2,3	-7,7
Estudos Internacionais [201]	401 428 €	439 675 €	9,5	-1,2
Gestão Administrativa [258]	422 400 €	746 512 €	76,7	59,3
Salários	1 366 004 €	1 539 810 €	12,7	1,6
Receita própria	273 371 €	320 000 €	17,0	5,5
SAMA	18 338 €	379 106 €	-	-
TOTAL	3 482 166 €	4 449 106 €	17,5	5,9

Nota 1: A designação da atividade Exames e Bolsa diz respeito à atividade inerente à formação de professores classificadores inserida no programa descrito em 2 e 3.2.

Nota 2: Os valores apresentados para os totais no que diz respeito à variação não incluem a atividade SAMA.

Fonte: IAVE, I.P., Dotações orçamentais.

É de referir que a dotação financeira total de que o IAVE, I.P., dispõe passou a incorporar verbas destinadas a assegurar as despesas de funcionamento do edifício (taxa de onerosidade, consumos, serviços de segurança, etc.), encargos estes que aumentaram na exata proporção da taxa de ocupação do edifício pelo Instituto, anteriormente partilhado com serviços da Direção-Geral de Educação (atividade Gestão Administrativa). Passou igualmente a incorporar verbas para assegurar o pagamento de salários dos docentes em regime de afetação integral do seu horário de trabalho (o que até 2015 não sucedia). Estes fatores deverão ser tidos em conta na análise da evolução do orçamento do IAVE, I.P., nos últimos anos.

Face ao exposto, e ainda que se preveja uma redução percentual da dotação orçamental nas atividades Exames e Bolsa e Estudos Internacionais, considera-se estarem reunidas condições para a execução do plano de atividades aqui apresentado, dado o acréscimo, ainda que ligeiro, da receita do OE relativamente a 2016. Este acréscimo, a par de uma possível subestimação do valor da receita própria, leva a que o IAVE, I.P., possa dispor, em 2017, de um orçamento mais ajustado à sua missão e às suas atribuições.

ANEXO 1 – Calendarização

Atividades		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
3.1	Provas e exames	[Redacted]											
3.2	Formação	[Redacted]											
3.3	Aplicação de estudos piloto	[Redacted]											
	Codificação	[Redacted]											
	Outras tarefas técnicas	[Redacted]											
	Disseminação de informação	[Redacted]											
3.4	PaN	[Redacted]											
3.5.1	PeA 1&2	[Redacted]											
3.5.2	<i>Cambridge English for Schools – AEEP</i>	[Redacted]											
3.6	Relatórios Nacionais – Resultados de provas e exames	[Redacted]											
	Relatório Nacional <i>Cambridge English (2014/2015)</i>	[Redacted]											
	RIPA e REPA 2017	[Redacted]											
	Relatórios dos estudos internacionais	[Redacted]											
	Relatórios técnicos – provas e exames 2017	[Redacted]											
3.7	Produção de publicações – conceção e venda	[Redacted]											
3.8	Organização e participação em conferências	[Redacted]											
3.9	Gestão da Livraria <i>Online</i>	[Redacted]											
	<i>e-news</i>	[Redacted]											
	Criação da nova página de internet (apresentação)	[Redacted]											
	Biblioteca especializada em avaliação	[Redacted]											
	Banco de textos	[Redacted]											
	Manutenção e preservação do edifício	[Redacted]											
	Implementação da nova fase do SmartMEC	[Redacted]											
	Criação do centro de investigação IAVE	[Redacted]											

Nota: A calendarização apresentada é indicativa para todas as atividades cuja realização dependa de terceiros e de autorizações específicas da administração.

ANEXO 2 – Elenco de Provas de avaliação externa de alunos

Provas de aferição		
1º ciclo		
2º ano	Português e Estudo do Meio	Código 25
	Matemática e Estudo do Meio	Código 26
	Expressões Artísticas	Código 27
	Expressões Físico-Motoras	Código 28
2º ciclo		
5º ano	História e Geografia de Portugal	Código 57
	Matemática e Ciências Naturais	Código 58
3º ciclo		
8º ano	Português	Código 85
	Ciências Naturais e Físico-Química	Código 88

Provas finais – 3º Ciclo do Ensino Básico (1ª Fase, 2ª Fase e Época Especial)	
Português	Código 91
Matemática	Código 92
Português Língua Não Materna	Código 93
Português Língua Não Materna	Código 94
Português Língua Segunda	Código 95

Exames finais nacionais – Ensino Secundário (1ª Fase, 2ª Fase e Época Especial)	
Alemão	Código 501
Biologia e Geologia	Código 702
Desenho A	Código 706
Economia A	Código 712
Espanhol	Código 547
Filosofia	Código 714
Física e Química A	Código 715
Francês	Código 517
Geografia A	Código 719
Geometria Descritiva A	Código 708
História A	Código 623
História B	Código 723
História da Cultura e das Artes	Código 724
Inglês	Código 550
Latim A	Código 732
Literatura Portuguesa	Código 734
Matemática Aplicada às Ciências Sociais	Código 835
Matemática A	Código 635
Matemática B	Código 735
Português	Código 639
Português (DA)	Código 239
Português Língua Não Materna	Código 839